



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XV – Nº 2580 – FRANCISCO DANTAS/RN, Quinta - Feira, 27 de Abril de 2023.

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
Ittan Alves Moura – Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Itaguara Dantas de Alencar Martins – Presidente
Maria Elda Nobre Queiroz – Vice- Presidente
Manoel Torquato do Rêgo Neto – 1º Secretário
Hugo Richardson Oliveira – 2º Secretário
Aucieide Pereira Ferreira
Gualberto Guerra de Almeida Junior
Laerty Carlos de Brito
Welliton Pinheiro de Almeida
Francisco Larry da Silva Castro

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

PORTARIA Nº 008 /2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS –
Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições
legais;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do Conselho
Municipal de Alimentação Escolar – CAE do Município de
Francisco Dantas/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o Art. 43 da Resolução
CD/FNDE nº 06/2020, os seguintes membros para compor o
Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE de
Francisco Dantas/RN, para o quadriênio de 2023/2027 conforme
composição abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

- Francisca Edimara de Freitas Almeida –
CPF:017.030.974-67 (titular)
- Yédlon Kauney Queiroz Lima – CPF: 706.691.234-
98 (suplente)

Representantes dos Docentes (professores) Discentes (alunos)

- Luana Micheli de Almeida–CPF: 110.799.494-
29(titular)
- Kaliane Cavalcante Almeida – CPF: 107.596.714-
78(suplente)
- Maria Sonália Chaves Queiroz – CPF: 055.628.874-
28(titular)
- Eduarda Lauanny da Silva Rodrigues–CPF:
079.685.934-50(suplente)

- Maria Ivancide Dias – CPF: 076.175.114-93 (suplente)
- Clara Mayra de Oliveira – CPF: 050.960.164-
20(titular)
- Adriana Paula Souza de Queiroz – CPF: 015.390.826-
28 (suplente)

Representantes das Organizações da Sociedade Civil:

- Maria Josivânia Rafael – CPF: 008.197.314-47
(titular)
- Maria Jose Viana da Silva – CPF: 067.103.624-
69(suplente)
- Antônia Fernandes de Bessa Holanda –
CPF:028.242.494-63 (titular)
- Pablo Maxi Soares Pereira – CPF: 096.502.634-54
(suplente)

Art. 2º. Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE será
presidido por:

- Maria Josivânia Rafael – CPF: 008.197.314-47
(Titular e Presidente);
- Luana Micheli de Almeida–CPF: 110.799.494-29
(Titular e Vice-Presidente);

Art. 3º - O mandato dos membros do CAE será de 04 anos, sem
ônus para o Município, não podendo mais ser reconduzido ao
cargo.

Art. 4º. Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas,
do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista RT
das EEx para compor o CAE.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Francisco Dantas, Estado
do Rio Grande do Norte, em 27 de abril de 2023.

José Adolfo da Silveira Neto
Prefeito Municipal de Francisco Dantas – RN

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

NÃO HÁ PUBLICAÇÃO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito Municipal

Iltan Alves Moura – Vice-Prefeito

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira

Secretária Municipal de Administração

pmfd@brisanet.com.br

Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 36, Centro -

Francisco Dantas/RN - CEP:59.902-000

Fone/fax: (84) 3379 – 0005